

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR № 041/2024/GABINETE/PROGRAD/UFES

Vitória, 27 de agosto de 2024.

Às direções de centro e coordenações de curso.

Assunto: RESOLUÇÃO CEPE/UFES/№ 96/2024

Prezadas(os) diretoras(es) e coordenadoras(es),

Cumprimentando-as(os) cordialmente, encaminhamos, para ciência, a RESOLUÇÃO CEPE/UFES/Nº 96, DE 20 DE AGOSTO DE 2024, que organiza a estrutura e regulamenta o funcionamento da Câmara de Graduação no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo e dá outras providências.

Atenciosamente,

PROFA. DRA. KALLINE PEREIRA AROEIRA

Pró-Reitora de Graduação em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por KALLINE PEREIRA AROEIRA - SIAPE 3354951 Pró-Reitor de Graduação em exercício Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD Em 27/08/2024 às 16:30

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/978863?tipoArquivo=O